



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 02/2022

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
 Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
 Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
 Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
 Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora
LUSARLENE FIAMETT
 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
 Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
 Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
 Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora
MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
 Deputado Estadual
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Senhores Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **18/02/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Retorno às aulas - presenciais e/ou online:
 - esclarecimentos referentes à Nota Técnica n. 4/2022/AGEVISA-GAB^[1];
 - panorama nas redes municipais de ensino - informes da Undime/RO.
- Organização nos municípios da fila de espera para atendimento na educação infantil, conforme Nota

Técnica GAEPE-RO n. 007/2021^[2] - informes da Undime/RO;

- Conectividade - esclarecimentos da Seduc/RO sobre estratégias para uso dos recursos da Lei n. 14.172/2021^[3];
- Comissões de Monitoramento dos protocolos sanitários - informes da Seduc/RO.

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 18/02/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Na oportunidade, encaminhamos **Calendário das Reuniões do GAEPE-RO^[4]** (0378334) previstas para o presente exercício, para facilitar o agendamento e participação nos encontros. Os links e as pautas serão informadas, como de costume, por meio de ofício enviado nos dias que antecedem as reuniões.

4. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.

5. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público de
Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude
do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa
da Educação do MPE/RO

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de
Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância -
GAEINF

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de
Atuação Especial Cível - GAECIV

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor PÚBLICO de Entrância Especial e Coordenador do
Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta

[1] Cópia anexa.

[2] Cópia anexa.

[3] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14172.htm.

[4] Sujeito a alterações.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 15/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral**, em 15/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0384839** e o código CRC **E67977A0**.

Referência:Processo nº 000217/2022

SEI nº 0384839

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009